



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

EDITAL N.º 006/2021

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Rute Florêncio Lima de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Olivais, torna público que, em cumprimento com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no enquadramento da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, irão ser elaborados para submissão à Assembleia de Freguesia o *Projeto de Regulamento de Acesso e Funcionamento das AAAF/CAF* e o *Projeto de Regulamento das Refeições Escolares*.

Desta forma, tendo em vista o desencadeamento do procedimento, informam-se os interessados do seguinte:

- A Junta de Freguesia de Olivais deliberou desencadear o procedimento em reunião de 30 de julho de 2021;
- Os interessados podem apresentar eventuais contributos ao procedimento referido, no prazo de 10 dias contados a partir do dia seguinte da publicação deste edital, através de proposta escrita, devidamente identificada e dirigida à Senhora Presidente da Junta de Freguesia. Os contributos devem ser apresentados pessoalmente nas instalações da sede da Freguesia (sita na Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Lisboa) ou através do endereço eletrónico geral@jf-olivais.pt.

Olivais, 18 de agosto de 2021

A Presidente

(Rute Lima)